

=LEI Nº 865, DE 22 DE ABRIL DE 1.982=

"Dispõe sobre a oficialização do Campeonato Regional de TRUCO, MALHAS E BOCHAS em Morro Agudo, e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica oficializado o Campeonato Regional de TRUCO, MALHAS E BOCHAS em Morro Agudo, com início de realização à 1º de Maio de cada ano.-

ARTIGO 2º - Para a execução do preposto no artigo anterior será constituída uma Comissão Organizadora, a qual será composto de :- Presidente - Vice-Presidente - Secretário e Tesoureiro.-

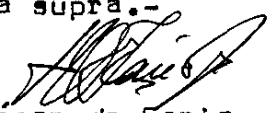
ARTIGO 3º - Para o evento, serão convidados a participar os interessados das cidades da região, os quais deverão proceder as devidas inscrições de conformidade com o estabelecido pela referida Comissão, em consonância com o regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo.-

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE ABRIL DE 1.982.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio Cesar de Faria
Diretor do Serviço de Administração